



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em

18/09/2018

INDICAÇÃO Nº

756

2018

2ºº Secretário

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne a Vossa Excelência, adotar as medidas que se fizerem necessárias, objetivando a colocação de semáforo com botoeira para pedestre, em frente a Creche Santana localizada na R. São João, 679 - Centro, Mogi das Cruzes.

Diversos moradores do local relatam que houve a colocação de uma faixa de pedestre em frente a Creche porém, estes mencionam que não existe sinalização indicando que no local há área escolar e que, com isso os motoristas muitas vezes não respeitam a faixa de pedestre e expõem a riscos potenciais de acidentes os alunos e moradores que convivem no local, dessa forma se faz necessário com urgência a instalação do semáforo, com intuito de garantir maior segurança aos alunos, pedestres e moradores que trafegam por esta via.

Isto posto, em sendo atendido a presente indicação certamente Vossa Excelência contribuirá com impactos consideráveis, que podem vir a serem positivos pois, poderá propiciar a diminuição de riscos de acidentes e maior conforto aos alunos, motoristas, pedestres e demais usuário da via.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 14 de Setembro de 2018

JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA

VEREADOR